

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 459/2021 - AGRODEFESA

Designa titulares e suplentes para compor o Comitê Estadual de Sanidade de Suídeos do Estado de Goiás - COESS/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação das entidades representadas, os nomes dos titulares e de seus respectivos suplentes, para compor o COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE DE SUÍDEOS DO ESTADO DE GOIÁS - COESS/GO:

I - pela Gerência de Sanidade Animal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - GESAN/AGRODEFESA:

Titular: Denise Caroline Toledo

Suplente: Antônio do Amaral Leal

II - pelo Serviço de Inspeção Estadual da Gerência de Inspeção Animal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – SIE/GEINSP/AGRODEFESA:

Titular: Marta Ferreira Correia Viana

Suplente: Paulo Roberto Lucas Viana Filho

III - pelo Serviço de Saúde Animal, da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás – SISA/DDA/SFA/GO:

Titular: Ana Helena de Mendonça

Suplente: Cléverson Santos Acypreste

IV - pelo Serviço de Inspeção Federal de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA:

Titular: Andre Barreto

Suplente: Robério Alves Machado

V - pela Instituição Superior de Ensino em Medicina Veterinária:

Titular: Livia Mendonça Pascoal

Suplente: Moema Pacheco Chediak Matos

VI - pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV:

Titular: Jordanna de Almeida e Silva

Suplente: Carolina Ribeiro Berteli

VII - pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Titular: Carolina Ribeiro Berteli

Suplente: Francisco Xavier Godinho

VIII - pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER:

Titular: Cláudio Cândido de Oliveira

Suplente: Mauro César Rodrigues

IX - pela Federação da Agricultura de Goiás – FAEG:

Titular: Marcelo Penha Silva

Suplente: Iuri Pinheiro Machado

X - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC:

Titular: Uacir Bernardes

Suplente: Eduardo Guimarães Tibery Queiroz

XI - pela Associação Goiana de Suinocultores – AGS:

Titular: Edson Ryuiti Katayama

Suplente: Letícia Souza Vicente Araújo Silva

XII - pela Associação Goiana dos Integrados Produtores de Aves, Ovos e Suínos –

AGINTERP

Titular: Matheus Barp Pierozan

Suplente: Gabriela Dias de Almeida

XIII - pela Associação dos Granjeiros Integrados de Goiás - AGIGO

Titular: Iuri Pinheiro Machado

Suplente: Alexon Benedetti

XIV - pela Organização das Cooperativas no Estado de Goiás – OCB:

Titular: José Vanderley Burim Galdeano

Suplente: Amanda Oliveira Caires de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 16/07/2021, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022130944 e o código CRC ED86863C.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000066008746



SEI 000022130944



Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 20 de julho de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 244383

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2021

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 887001/2019 - MAPA

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 4.890.774,00

Natureza: Emenda Parlamentar

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 20 de julho de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 244384

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 - SIC
Processo nº: 2021.1760.400.0195. **Objeto:** Contratação de produtos e serviços postais. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47. **Valor Global:** R\$ 70.455,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária nº:** 2021.3301.04.122.4200.4243.03. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, de **07/07/2021 a 06/07/2026**.

Goiânia, 19 de julho de 2021.

Renato Meneses Torres
Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 68/2021-SIC

Protocolo 244279

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -
AGRODEFESA

Portaria 459/2021 - AGRODEFESA

Designa titulares e suplentes para compor o Comitê Estadual de Sanidade de Suínos do Estado de Goiás - COESS/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições

legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação das entidades representadas, os nomes dos titulares e de seus respectivos suplentes, para compor o COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE DE SUÍDEOS DO ESTADO DE GOIÁS - COESS/GO:

I - pela Gerência de Sanidade Animal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - GESAN/AGRODEFESA:

Titular: Denise Caroline Toledo

Suplente: Antônio do Amaral Leal

II - pelo Serviço de Inspeção Estadual da Gerência de Inspeção Animal da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - SIE/GEINSP/AGRODEFESA:

Titular: Marta Ferreira Correia Viana

Suplente: Paulo Roberto Lucas Viana Filho

III - pelo Serviço de Saúde Animal, da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás - SISA/DDA/SFA/GO:

Titular: Ana Helena de Mendonça

Suplente: Cléverson Santos Acypreste

IV - pelo Serviço de Inspeção Federal de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA:

Titular: Andre Barreto

Suplente: Robério Alves Machado

V - pela Instituição Superior de Ensino em Medicina Veterinária:

Titular: Livia Mendonça Pascoal

Suplente: Moema Pacheco Chediak Matos

VI - pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV:

Titular: Jordanna de Almeida e Silva

Suplente: Carolina Ribeiro Berteli

VII - pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Titular: Carolina Ribeiro Berteli

Suplente: Francisco Xavier Godinho

VIII - pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER:

Titular: Cláudio Cândido de Oliveira

Suplente: Mauro César Rodrigues

IX - pela Federação da Agricultura de Goiás - FAEG:

Titular: Marcelo Penha Silva

Suplente: Iuri Pinheiro Machado

X - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC:

Titular: Uacir Bernardes

Suplente: Eduardo Guimarães Tibery Queiroz

XI - pela Associação Goiana de Suinocultores - AGS:

Titular: Edson Ryuiti Katayama

Suplente: Letícia Souza Vicente Araújo Silva

XII - pela Associação Goiana dos Integrados Produtores de Aves, Ovos e Suínos - AGINTERP

Titular: Matheus Barp Pierozan

Suplente: Gabriela Dias de Almeida

XIII - pela Associação dos Granjeiros Integrados de Goiás - AGIGO

Titular: Iuri Pinheiro Machado

Suplente: Alexon Benedetti

XIV - pela Organização das Cooperativas no Estado de Goiás - OCB:

Titular: José Vanderley Burim Galdeano

Suplente: Amanda Oliveira Caires de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 244234